



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

*DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO*

Caderno I do dia 27 de Outubro de 2017 Ano XX

Nº 4611

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2055/2017

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe III a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por MARIA CARMELITA NERI DA SILVA, servidora pública municipal, admitida em 15 de fevereiro de 2001, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 173/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 13 de setembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. MARIA CARMELITA NERI DA SILVA, portadora do RG nº 2008868828-8 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 466.186.513-87, servidora pública municipal, admitida em 15 de fevereiro de 2001, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2056/2017

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe III a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 187/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de setembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES, portadora do RG nº 2008920697-0 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 652.915.733-68, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2078/2017

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe III a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por CÍCERA MARIA DOS SANTOS SOARES, servidora pública municipal, admitida em 08 de abril de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 204/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CÍCERA MARIA DOS SANTOS SOARES, portadora do RG nº 2006029239052 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 501.229.243-04, servidora pública municipal, admitida em 08 de abril de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2057/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por MARIA REGIANE DA SILVA, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 188/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de setembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de outubro de 2017, com termino na data de 1º de outubro de 2019, à Sra. MARIA REGIANE DA SILVA, portadora do RG nº 2003099072519 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 030.000.413-38, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0065/2017 - G A B

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 356/2017, de 18 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Diálogo Regional e Municipalista que irá tratar do planejamento e qualificação da oferta e financiamento para o turismo, no dia 23 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
CHEFE DE GABINETE

P O R T A R I A Nº 0066/2017 - G A B

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, de nº 433/2017, de 19 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA NIZETE TAVARES ALVES, inscrita no CPF sob nº 458.422.724-15 e portadora do RG 1309283, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 233,25 (duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.166,25 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do 1º Fórum ISGH: excelência em gestão e saúde e tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Saúde com a Secretaria do Estado, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
CHEFE DE GABINETE

P O R T A R I A Nº 0067/2017 - G A B

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, de nº 427A/2017, de 23 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob nº 323.817.601-30 e portador do RG 96029478477, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 108,25 (cento e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 541,25 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, perante reunião no gabinete da Vice-Governadora, tendo como pauta o Programa Ceará Pacífico, no dia 24 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0068/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 365/2017, de 19 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), perfazendo o total de R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Sarau de Quinta, no Centro de Tradição Nordestina - CTN, onde o município de Juazeiro do Norte será homenageado, e participar do Adventure Sports Fair, feira de turismo no segmento de aventura onde estaremos com um stand da SETUR, divulgando o destino Chapada do Araripe, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de São Paulo - SP.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0069/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 785/2017, de 19 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 086.497.734-43 e portador do RG 2005034084004, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de

R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de uma reunião no gabinete da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, com a seguinte pauta: Projeto de Revitalização do Parque Ecológico das Timbaúbas, no dia 25 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0001/2017 - SECULT

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Cultura, de nº 56/2017, de 17 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CRISTINA RODRIGUES HOLANDA, inscrita no CPF sob nº 673.279.903-72 e portadora do RG 20074495032 SSP - CE, ocupante do cargo PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de reunião no Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, em que será aprovado um plano de capacitação para a área museológica, de caráter semipresencial, a ser realizado na Fundação Memorial Padre Cícero, para ser difundido para todos os museus da região do cariri, no ano de 2018. Também participará do minicurso “fomento na área museológica”, nos dias 06 a 08 de novembro de 2017, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2017.

FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 0002/2017 - SETUR

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 357/2017, de 18 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CÍCERA SAMARA LÚCIO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 003.889.543-96 e portadora do RG 2001029048353, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO II, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 126,90 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), com a finalidade de participar do Diálogo Regional e Municipalista que irá tratar do planejamento e qualificação da oferta e financiamento para o turismo, no dia 23 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

## PORTARIA Nº 0003/2017 - SETUR

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 364/2017, de 19 de Outubro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA SILVEIRA LACERDA, inscrita no CPF sob nº 560.049.743-15 e portadora do RG 97029097323 SSP - CE, ocupante do cargo COORDENADOR DE TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 3,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.356,25 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do Sarau de Quinta, no Centro de Tradição Nordestina - CTN, onde o município de Juazeiro do Norte será homenageado, e participar do Adventure Sports Fair, feira de turismo no segmento de aventura onde estaremos com um stand da SETUR, divulgando o destino Chapada do Araripe, nos dias 26 a 29 de outubro de 2017, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

## PORTARIA Nº 0003/2017 - SESP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 55/2017, de 11 de Outubro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE PEDRO CIPRIANO, inscrito no CPF sob nº 215.178.783-49 e portador do RG 03472213, ocupante do cargo DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), com a finalidade de junto a MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-EPP, fazer a conferência do processo de montagem do equipamento de pintura de sinalização viária horizontal, adquirido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através do contrato nº 2017.06.20.01 - DEMUTRAN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2017 - DEMUTRAN, nos dias 17 a 19 de outubro de 2017, na cidade de Pinhais - PR.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 0004/2017 - SESP

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas

pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 54/2017, de 11 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ALYSON JONES EVANGELISTA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 501.229.403-34 e portador do RG 4349797, ocupante do cargo DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), com a finalidade de junto a MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-EPP, fazer a conferência do processo de montagem do equipamento de pintura de sinalização viária horizontal, adquirido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através do contrato nº 2017.06.20.01 - DEMUTRAN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2017 - DEMUTRAN, nos dias 17 a 19 de outubro de 2017, na cidade de Pinhais - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0009/2017 - SEINFRA

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 20.10.2017/09/2017, de 20 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA REBELO, inscrito(a) no CPF sob nº 116.253.843-00 e portador(a) do RG 459516, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de uma reunião no Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para tratar do Projeto de Revitalização do Parque Ecológico das Timbaúbas, no dia 25 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2017.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEAFIN

NOTIFICAÇÃO

O Setor da Dívida Ativa do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso II do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 93 de 20 de Dezembro de 2013, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo sobre a inscrição na Dívida Ativa deste Município, devendo Vossa Senhoria comparecer na Sede da Secretaria de Gestão, situada à Praça Dirceu de Figueiredo S/N, Centro, Paço Municipal, no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de regularizar sua situação em relação aos tributos municipais.

O não cumprimento da presente notificação implicará na aplicação das medidas cabíveis, devendo a objeção ser apresentada

por escrito, no prazo legal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Caso já tenha efetuado o pagamento, queira desconsiderar esta notificação no tocante a cobrança, no entanto, favor apresentar o(s) recibo(s) de pagamento, para que se procedam com as devidas baixas.

Outrossim, colocamo-nos a Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Outubro de 2017.

José Gonçalves de Moura Neto

Diretor de Arrecadação

PORTARIA Nº 1524/2017

CONTRIBUENTES	Nº CDA	NOTIFICAÇÃO Nº
1 LS Fashion LTDA - EPP	46 / 2013	27348 / 2013
2 C. J. F. Lima - ME	52 / 2013	27355 / 2013
3 Recanto Lazer Hotel LTDA - ME	60 / 2013	27509 / 2013
4 Casa das Eriquetas	94 / 2013	28831 / 2013
5 Arref. de Aco e Alum. Crist. LTDA - Fab. Arref. Mesa	151 / 2013	3189 / 2013

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Outubro de 2017.

José Gonçalves de Moura Neto

Diretor de Arrecadação

PORTARIA Nº 1524/2017

### NOTIFICAÇÃO

O Setor da Dívida Ativa do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso II do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 93 de 20 de Dezembro de 2013, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo sobre a inscrição na Dívida Ativa deste Município, devendo Vossa Senhoria comparecer na Sede da Secretaria de Gestão, situada à Praça Dirceu de Figueiredo S/N, Centro, Paço Municipal, no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de regularizar sua situação em relação aos tributos municipais.

O não cumprimento da presente notificação implicará na aplicação das medidas cabíveis, devendo a objeção ser apresentada por escrito, no prazo legal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Caso já tenha efetuado o pagamento, queira desconsiderar esta notificação no tocante a cobrança, no entanto, favor apresentar o(s) recibo(s) de pagamento, para que se procedam com as devidas baixas.

Outrossim, colocamo-nos a Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Outubro de 2017.

José Gonçalves de Moura Neto

Diretor de Arrecadação

PORTARIA Nº 1524/2017

CONTRIBUENTES	Nº CDA	NOTIFICAÇÃO Nº
1 F B Prestadora de Serviços LTDA - ME	38 / 2016	416 / 2016
2 Luiz Ferreira dos Santos	81 / 2016	20 / 2016
3 Francisco Lopes Moreira	88 / 2016	27 / 2016
4 Manoel Wilson Gomes Mota	125 / 2016	33 / 2016
5 Imobiliária Aragão LTDA	331 / 2016	40 / 2016
6 Antônio Domingos Felix	348 / 2016	54 / 2016
7 José Ailton dos Santos Silva	373 / 2016	75 / 2016
8 Maria das Dores Santana Alves	394 / 2016	89 / 2016
9 Antonio Batista do Nascimento	482 / 2016	169 / 2016
10 João Alves Torres	508 / 2016	189 / 2016
11 Cicera Teles de Menezes	520 / 2016	199 / 2016
12 Sarah de Macedo Carneiro Cardoso	613 / 2016	324 / 2016
13 Antonia Vilca de Sousa Dantas	615 / 2016	326 / 2016
14 Mustafá Bezerra Batista	624 / 2016	336 / 2016
15 Carlos André Belo Lemos	625 / 2016	337 / 2016
16 Cicero Yuri Silva Santos	628 / 2016	340 / 2016
17 Fernandi Melo do Amaral	629 / 2016	341 / 2016
18 Maria do Socorro de Sousa Bezerra	630 / 2016	342 / 2016
19 Sandra Maria Alencar Mullavey	635 / 2016	346 / 2016
20 José Vieira Rodrigues	638 / 2016	349 / 2016
21 Antonio Celso Alves Bezerra	640 / 2016	352 / 2016
22 Evandro Barreto da Silva	648 / 2016	359 / 2016
23 Rubens Oliveira da Cunha	650 / 2016	361 / 2016
24 Cicero Monteiro da Silva	654 / 2016	365 / 2016
25 Francisco aparecido Lima	655 / 2016	366 / 2016
26 José Jairiano Sampaio Leite Parente	668 / 2016	378 / 2016



27	Baptist Mid Missions do Brasil	670 / 2016	380 / 2016
28	Zacarias de Sousa Silva	677 / 2016	388 / 2016
29	Daniel Gonçalves Pereira	682 / 2016	393 / 2016
30	Edmilson de Araújo do Nascimento	692 / 2016	403 / 2016
31	Maria Alves Bezerra Antunes	694 / 2016	405 / 2016
32	Raimunda dos Santos Almeida Feitosa	696 / 2016	407 / 2016
33	Junio Cicero Lucena Neri	729 / 2016	439 / 2016
34	João Feitosa dos Santos	736 / 2016	445 / 2016
35	Antonio José Cysne Neto	747 / 2016	455 / 2016
36	José Demontiez de Figueiredo	750 / 2016	458 / 2016
37	Antonio Agostinho de Lemos	752 / 2016	460 / 2016
38	Gilmar Pereira Luciano	754 / 2016	463 / 2016
39	Matheus Alves Pinheiro Dantas	755 / 2016	462 / 2016
40	Gilvan Teofilo de Alencar Junior	756 / 2016	464 / 2016

Juazeiro do Norte – CE, 27 de Outubro de 2017.

José Gonçalves de Moura Neto

Diretor de Arrecadação

PORTARIA Nº 1524/2017

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**

Dados do Processo

Processo: 93921/17

Relator(a): Laís Augusto Sobral Barbosa Oliveira

Protocolo: 01.09.2017

Objeto: Manutenção da Isenção referente ao IPTU e ISSQN, Isenção de Taxa Municipal e Emissão de Alvará

Requerente: AABB – Associação Atlética Banco do Brasil

CNPJ/CPF: 07.585.409/0001-66

Endereço: Av. Leão Sampaio, 1200 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO REFERENTE AO IPTU E ISSQN DO EXERCÍCIO DE 2017. ISENÇÃO DA TAXA DE TFE E EMISSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, em:

1 - DEFERIR o pedido de manutenção de isenção referente ao IPTU, ISSQN e a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE, para o exercício de 2017, e posterior emissão do Alvará de Funcionamento, tendo em vista ausência de alteração jurídica, até o presente momento, na situação da requerente.

Todos os membros estiveram presentes à sessão de julgamento.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2017.

Laís Augusto Sobral Barbosa Oliveira

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 2072/2017

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP**

ELOGIO N.º 014-2017

Extraída na íntegra do LIVRO DE OCORRÊNCIAS DO INSPETOR DE SERVIÇO, do dia 02/04/2017 (domingo) para o dia 03/04/2017 (segunda-feira) – Inspetores PEREIRA E ERISVALDO, Subinspetores ROBERTO, GALDINO E R. RAMALHO. PÁGINA 107.

O Comandante da Guarda Civil Municipal, como rege o art. 12, da Lei Complementar de N.º 84 de 26 de março de 2012, no que diz respeito a recompensas, elogia o GCM:

FRANCISCO ANDERSON MENESES DE ALMEIDA

Pelo empenho e rapidez impedindo que um indivíduo arrombasse a escola Dom Vicente, localizada na Rua Rui Barbosa no bairro Timbaúbas. O mesmo foi conduzido a DRPC.

Juazeiro do Norte – CE, 20 de outubro de 2017.

José Cláudio de Oliveira Belino

Comandante da Guarda Civil Municipal

ELOGIO N.º 015-2017

Extraída na íntegra do LIVRO DE OCORRÊNCIAS DO INSPETOR DE SERVIÇO, do dia 01/04/2017 (sábado) para o dia 02/04/2017 (domingo) – Inspetores SAVIO E CAMPOS, Subinspetores CELIA E VITOINO. PÁGINA 105.

O Comandante da Guarda Civil Municipal, como rege o art. 12, da Lei Complementar de N.º 84 de 26 de março de 2012, no que diz respeito a recompensas, elogia o GCM:

FRANCISCO ANDERSON MENESES DE ALMEIDA

Pelo empenho, rapidez e profissionalismo em ocorrência no PSF DA Betolândia, vizinho ao conjunto Minha Casa Minha Vida (MCMV), quando dois indivíduos estavam furtando tijolos (blocos).

Juazeiro do Norte - CE, 20 de outubro de 2017.

José Cláudio de Oliveira Belino

Comandante da Guarda Civil Municipal

ELOGIO N.º 016-2017

Extraída na íntegra do LIVRO DE OCORRÊNCIAS DO INSPETOR DE SERVIÇO, do dia 18/09/2017 (quarta-feira) para o dia 19/10/2017 (quinta-feira) - Inspectores L. ALVES, SAVIO E CAMPOS, Subinspectores CÉLIA, VITORINO E MATIAS. PÁGINA 117.

O Comandante da Guarda Civil Municipal, como rege o art. 12, da Lei Complementar de N.º 84 de 26 de março de 2012, no que diz respeito a recompensas, elogia o GCM:

MARIA ESTRELA DA SILVA

FRANCISCO ANDERSON MENESES DE ALMEIDA

Pela apreensão de um indivíduo portando arma branca que estava assaltando no interior da Secretaria de Saúde. O mesmo foi conduzido a Delegacia.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de outubro de 2017.

José Cláudio de Oliveira Belino

Comandante da Guarda Civil Municipal

### DEMUTRAN / SESP

PORTARIA SESP-DEMUTRAN N.º 01/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pela Servidora Sra. C.R.N, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n.º 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. C.R.N, matrícula 2020, consistente em suposto crime contra a administração pública, por supostamente receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI, art 104, inciso XII, e art. 119, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão Portaria n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão Portaria n.º 2052/2017

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.



Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. E.D.S, matrícula 20998, consistente em ter supostamente distratado condutor de veículo automotor e ter lavrado auto de infração supostamente inexistente, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; artigo 104, inciso IX e art. 119, I e VII, todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP-DEMUTRAN N°03/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pela Servidora Sra. E.D.S, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n.º 20998, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. E.D.S, matrícula 20998, consistente em ter supostamente distratado condutor de veículo automotor em via pública, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art. 119, I e VII, todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP-DEMUTRAN Nº07/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pelo Servidor Sr. J.L.F.S, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula nº 2120, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pelo Sr. J.L.F.S, matrícula 2120, consistente em supostas ofensas e ameaças a condutor de veículo, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art 104, inciso IX art. 119, I e VII todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP-DEMUTRAN Nº 05/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pelo Servidor Sr. J.L.F.S, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula nº 2120, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pelo Sr. J.L.F.S, matrícula 2120, consistente em supostamente valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art 104, inciso IX art. 119, I todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão                      Portaria  
n.º 2052/2017

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP-DEMUTRAN N°09/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de

1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pela Servidora Sra. R.F.A.D, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n.º 2185, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. R.F.A.D, matrícula 2185, consistente em supostas ofensas e ameaças a condutor de veículo, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art 104, inciso IX art. 119, I e VII todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP-DEMUTRAN N°08/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pela Servidora Sra. R.F.A.D, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n° 2185, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. R.F.A.D, matrícula 2185, consistente em supostas ofensas e ameaças a condutor de veículo, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art 104, inciso IX art. 119, I e VII todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SESP N°06/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, o uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013;

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de se apurar supostas infrações cometidas pelo Servidor Sr. R.R.S, Agente Municipal de Trânsito e Transportes do Demutran, matrícula n° 3707, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESP, através do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran;

Considerando, ainda, a necessidade de preservação aos bons costumes e moralidade administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pelo Sr. R.R.S, matrícula 3707, consistente em ter supostamente valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, cuja tipificação

legal encontra amparo no art. 103, incisos XI; art 104, inciso IX art. 119, I todos da Lei Complementar n.º 12/2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 2052/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

Cícero Edivânio Monteiro: Presidente da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

Richardson Sammir Aquino de Sousa: Membro da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

Carmen Lúcia Tomás Bezerra: Membro da Comissão  
Portaria n.º 2052/2017

2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

3. Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACÊDO COSTA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA-RH N.º 184/2017

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

#### RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JORGE ANTONIO CRUZ PEREIRA do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

GLEDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

#### AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2017-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º. 28/2017-SESAU, para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Órteses e Próteses, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/11/2017 às 09:30h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10.11.01/2017. O Presidente da CPL do CPSMJN, Sr. Adriel Nogueira e Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário de expediente, estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas para realização de serviços de assistência a saúde na área de radiologia, compreendendo exames de tomografia computadorizada para complementar a rede assistencial de saúde da Policlínica João Pereira dos Santos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro-Barbalha, Barbalha/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.10.01/2017. O Presidente da CPL do CPSMJN, Sr. Adriel Nogueira e Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário de expediente, estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, na área de Cirurgia Vascular/Angiologia com habilidade para realização de Doppler de Membros Inferiores, Cardiologia com especialização em Eco cardiograma adulto e em Ginecologia e Obstetrícia para atendimento das necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro-Barbalha, Barbalha/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO RDC PRESENCIAL N.º 2013.09.03.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO NOS BAIROS TIMBAÚBAS, LIMOEIRO E TRIÂNGULO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR, CNPJ Nº 07.266.893/0001-60; FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 5ª (QUINTA) DO CONTRATO Nº. 2013.09.03.02 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2018; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Extrato de Contrato nº 2017.10.19.01/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Impressoras destinadas atender a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 12.524,76 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). Prazo: 19/10/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 19 de

outubro de 2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Irami Araújo da Costa.

Extrato de Contrato nº 2017.10.19.02/SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Impressoras destinadas atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 16.699,68 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Prazo: 19/10/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 19 de outubro de 2017. Signatários: Isabela Geromel Bezerra de Menezes e Irami Araújo da Costa.

Extrato de Contrato nº 2017.10.19.03/SECULT. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Impressoras destinadas atender a Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 8.349,84 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Prazo: 19/10/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 19 de outubro de 2017. Signatários: Francisco Aemberg de Souza Lima e Irami Araújo da Costa.

Extrato de Contrato nº 2017.10.19.04/GAB. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Impressora destinada atender o Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 4.174,92 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Prazo: 19/10/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 19 de outubro de 2017. Signatários: José Nildo Rodrigues da Cunha Filho e Irami Araújo da Costa.

Extrato de Contrato nº 2017.10.19.05/SEMASP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Impressora destinada atender a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 4.174,92 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Prazo: 19/10/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 19 de outubro de 2017. Signatários: Luiz Ivan Bezerra de Menezes e Irami Araújo da Costa.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Bernardo de Oliveira Neto**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Francisco Alembert de Souza Lima**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

